DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.091, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 172, de 10 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam deslocados da estrutura administrativa da Controladoria Geral dois cargos de Supervisor Nível Básico I.

Art. 2º – Ficam deslocados da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos um cargo de Supervisor Nível Básico I e um cargo de Assessor Nível Básico I.

Art. 3º – Fica deslocado da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural um cargo de Assessor Nível Básico I.

Art. 4º – Fica deslocado da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos um cargo de Supervisor Nível Básico I.

Art. 5º – Ficam alocados na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde quatro cargos de Supervisor Nível Básico I e dois cargos de Assessor Nível Básico I.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 26 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 26 de março de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: 3135769c-0f39-4e3d-b621-3abcdb574d76